

Ofício N.º: **16650** **1.10.13**  
Entrada Geral: 17833  
N.º Identificação Fiscal (NIF): 512004579  
Sua Ref.º:  
Técnico: AIG

Presidente da Direção da Fundação Maria Isabel do  
Carmo Medeiros  
Rua Padre João Medeiros  
9650-403 Povoação

**REGISTADO**

**Assunto:** CONSIGNAÇÃO DE QUOTA DO IRS - LEI N.º 16/2001, DE 22 DE JUNHO

Com referência ao vosso pedido de consignação da quota equivalente a 0,5% do IRS liquidado aos sujeitos passivos deste imposto, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho (Lei da Liberdade Religiosa) e da Portaria n.º 80/2003, de 22 de janeiro, fica por este meio notificada a **Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros**, na pessoa de V. Ex.ª, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, que por despacho da Sr.ª Subdiretora-Geral, por delegação do Senhor Diretor-Geral, datado de **2013-09-25**, exarado na informação n.º 4230/13 desta Direção de Serviços, foi deferido o pedido de consignação fiscal em relação à coleta do **IRS do ano de 2014**, a liquidar em **2015**.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora de Serviços

Irene Antunes Abreu

**JOSE MANUEL VAZ**

*chac de Divisão*